Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 276/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 319 **/GP/13** Em, 30 de Agosto de 2013

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1808 de 30 de Agosto de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Prot. nº 179/13
Recebido em 30/8/13
13:00 Hora

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 276/13
Folha: 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 595 ***/2013***

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação dessa Ilustre Casa de Leis o projeto de lei que autoriza o Município, através do Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2013, proveniente de Superávit Financeiro, em que há diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 4.320/64.

Salienta-se que a solicitação de abertura de crédito no valor de R$ 63.250,20 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais e Vinte Centavos) é proveniente de saldo financeiro da Conta-corrente nº 00000040-7, Agência 3114-3 da Caixa Econômica Federal, referente aos recursos do Convênio Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavados de Concreto e que, para a qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 30 de Agosto de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 276/13
Folha 04
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1808 , de 30 de Agosto de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um ***CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*** no valor de **R$ 63.250,20 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais e Vinte Centavos)** proveniente de Superávit Financeiro, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática seguinte:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.0022.1004.0000 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

Ficha: 530 - 4.4.90.51 – Obras e Instalação – R$ 63.250,20

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Art. 3º O Superávit Financeiro de que trata o Art. 1º, atendendo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, § 1º Inciso I e § 2º, é proveniente de saldo financeiro da Conta-corrente nº 00000040-7, Agência 3114-3 do Caixa Econômica Federal, referente aos recursos do Convênio Pavimentação de Vias Urbanas em Bloquetes Sextavados de Concreto, para o qual, houve parecer favorável da Contadoria do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 30 de Agosto de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 a favor 08 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 18:30
Em 04 de 09 de 13

Port. nº 050/GP/CMOPO/RO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 a favor 08 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 19:00
Em 04 de 09 de 13